

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

## Estado do Paraná

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX.POSTAL 62 CEP: 87.530.000 Fone/Fax: 0xx 44 36651339

CNPJ: 77.930.386/0001-65

### ATO DA MESA N.º 002/2011

#### Autoriza viagem


*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução n.º 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução n.º 001/2009.*


*Considerando o Requerimento do requerente protocolado na secretaria geral deste Legislativo municipal, sob o n.º 008/2011, em data de 07 de fevereiro de 2011.*

#### RESOLVE:

*Autorizar o vereador **JOSÉ HERMANO DOS SANTOS FILHO**, a viajar a cidade de Curitiba Paraná nos dias 08, 09 10 e 11 DE FEVEREIRO DE 2011, junto a visita ao Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi e para participar do **CURSO ORATÓRIA, MOTIVAÇÃO E SUCESSO**, promovido pela Acampar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias.*

*Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná  
aos, 07 de fevereiro de 2011.*

  
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**LUIZ DE CAÍRES NEVES**  
1º Secretário



# PUBLICAÇÕES / LEGAIS 19

Umuarama, terça-feira, 8 de fevereiro de 2011

## MUNICIPAL DE TERRA ROXA

da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Terra Roxa atribuições legais:

donado, ocupante do cargo de Assessor Financeiro, 20 (vinte) dias de 2011 a 26/02/2011.

PERÍODO AQUISITIVO

5 28/01/2009 a 27/01/2010

ata de sua publicação.

contrário.

## MUNICIPAL DE TERRA ROXA

3/2011

Umuarama, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Donald Wagner que, de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 14 de fiscalização da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, de 14 de janeiro de 2010,

abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo conforme Edital nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 23/02/2010, de acordo com a Prefeitura Municipal de Terra Roxa - PR no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente para o cargo, conforme requisitos no item 2 do EDITAL DE LICITAÇÃO nº 001/2010.

de acordo com o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado aprovado.

LOCALIDADE

Bairro Rainha dos Apóstolos, Comunidade Rural do São José, Comunidade Rural do Alto Alegre

JLIVEIRA

Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste

3 SANTOS

Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste

DES EVANGELISTA

Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste

DA CORREA

Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste

JUZA CAZARI

Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste

CARVALHO

Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste

NISHIDA SOARES

Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste

DEMIAS

Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste

DE SIQUEIRA

Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste

ANTOS RAMOS

Bairro centro e no distrito de Santa Rita do Oeste

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto na Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686 - centro, inscrita no CNPJ sob nº 09.093.163/0001-41, neste ato representado pelo seu Diretor o Sr. ADLSON MIOTTI, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 94.101.919-00;

CONTRATADA: MIKELLE DE FATIMA BELIATO, brasileira, solteira, portadora do CPF sob nº 051.158.869-02, inscrita no CNPJ sob nº 09.290.192-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR- CEP 87.400-000.

OBJETO: contratação dos serviços da Contratada para fins especiais de exercer a função de Secretária do Fundo de Previdência Municipal, auxiliando no atendimento ao público e nos processos de benefícios (apostentamentos, auxílios e pensões).

BASE LEGAL: o contrato em questão reger-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo.

VALOR: Em contraprestação a execução dos serviços o "Contratante" obriga-se a pagar a Contratada a importância de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(dois) meses, a contar do dia 01 de fevereiro de 2011 e com término em 31 de março de 2011.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná

Cruzeiro do Oeste, 01 de fevereiro de 2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

Notificação de Liberação de Recursos Federais

Em cumprimento ao disposto do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Esperança Nova de transferências de recursos financeiros Federais abaixo relacionadas:

DATA DO RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR

03/02/2011 FNE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.288,74

04/02/2011 FNS - BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE 500,82

Esperança Nova em, 04 de Fevereiro de 2011.

Edson Jaques Santos

Diretor da Divisão de Tesouraria e Contabilidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2010 - AUCEN

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - PR CNPJ/MF Nº 01.612.289/0001/91

CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS DE ESPERANÇA NOVA - AUCEN CNPJ/MF: nº 08.105.032/0001-83

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, a transferência de recursos financeiros à AUCEN - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS DE ESPERANÇA NOVA, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado em 18 de Janeiro de 2010, equivalente a cooperação financeira a ser utilizada na de ajuda de custo para o transporte diário de alunos UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS deste Município de Esperança Nova até a cidade de Umuarama/PR, para concluírem seus estudos.

VALOR: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

CONDIÇÕES DE REPASSE: Mensal de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) até o 5º dia útil de cada mês, conforme

Clausula Terceira do Convênio e Plano de Trabalho, parte integrante do Termo.

VIGÊNCIA: 02/02/2011 a 31/12/2011.

ESPERANÇA NOVA - PR, 31/01/2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011 - H.M.S.J.P

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA/PR - CNPJ 01.612.289/0001-91

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - CNPJ nº 77.870.475/0001-63

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Município de São Jorge do Patrocínio, através de seu Hospital Municipal, prestará ao Município de Esperança Nova, os serviços de atendimento hospitalar 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, na realização de internamentos, consultas de clínica médica, cirurgia, pediatria, obstetrícia, ginecologia, cirurgias de média complexidade, atendimentos de urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas, raio-x e ultra-sonografia de urgência, internamentos de observação, atendimentos laboratoriais de emergência e de análises clínicas agendados, dentre outros atendimentos correlatos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Orgânica Municipal Art. 75, inciso XXII.

VALOR/CONDIÇÃO DE REPASSE: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), a ser divididos em 11 (onze) parcelas durante o período de vigência, conforme descrição na Clausula Terceira do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011.

VIGÊNCIA: 02/02/2011 a 31/12/2011.

ESPERANÇA NOVA/PR, 31 de Janeiro de 2011.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

ATO DA MESA Nº 002/2011

Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 008/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009.

Considerando o Requerimento do requerente protocolado na secretaria geral deste Legislativo municipal, sob o nº 008/2011, em data de 07 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Autorizar o vereador JOSÉ HERMANO DOS SANTOS FILHO, a viajar a cidade de Curitiba Paraná nos dias 08, 09, 10 e 11 DE FEVEREIRO DE 2011, junto a visita ao Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi e para participar do CURSO ORATORIA, MOTIVAÇÃO E SUCESSO, promovido pela Acampar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná aos, 07 de fevereiro de 2011.

MANOEL TIMOTEU DE ALMEIDA

Presidente

LUIZ DE CAIRES NEVES

1º Secretário

ATO DA MESA Nº 003/2011

Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 008/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009.

Considerando o Requerimento do requerente protocolado na secretaria geral deste Legislativo municipal, sob o nº 009/2011, em data de 07 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Autorizar o vereador JURANDIR AQUINO DA SILVA, a viajar a cidade de Curitiba Paraná nos dias 09, 10 e 11 DE FEVEREIRO DE 2011, para participar do CURSO ORATORIA, MOTIVAÇÃO E SUCESSO, promovido pela Acampar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná aos, 07 de fevereiro de 2011.

MANOEL TIMOTEU DE ALMEIDA

Presidente

LUIZ DE CAIRES NEVES

1º Secretário

## MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.

Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2011.